

LEI MUNICIPAL Nº 1.622, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

**CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ**

**Inclui Ação na Lei Municipal nº 1.553, de 13
de julho de 2017 – PPA.**

Publicado em 16 / 08 / 2018.
Aceguá.

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

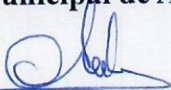
LEI:

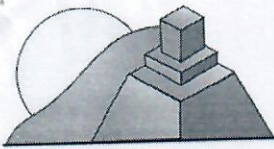
Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a criar na Lei nº 1.553, de 13 de julho de 2017 – PPA – Plano Plurianual, a seguinte Ação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Programa	0013 – Programa Saúde da Família - PSF	
Ação	NASF	
	TOTAL	R\$ 96.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de agosto de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa tem por finalidade incluir, na Lei Municipal nº 1.553, de 13 de julho de 2017 – Plano Plurianual, Ação, para melhor execução de programa de saúde, pois o NASF é uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.

Em anexo, Portaria MS nº 127/2015 e Comparativo da Receita Arrecadada.

Pela importância deste projeto, pedimos vênua ao Douto Plenário, para aprovação da presente matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de agosto de 2018.

Dr. Gerhard Martens
Prefeito